

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SETE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZESSEIS HORAS E DEZ MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CÉSAR PEREIRA COLA (DECANO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO), CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, RENATO PIROLA, VALTER BRACHT, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, ROGÉRIO ARAÚJO JORGE, ALBERTO TADEU CARDOSO GUERZET, MARCO ANTONIO TAVARES LOUREIRO, MARCOS CÉSAR BOELL FILHO, MARCOS PAULO SCHULTZ DE LACERDA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: LUIZ ANTÔNIO SAADE (DECANO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS), AMARÍLIO FERREIRA NETO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE E EMÍLIO MAMERI NETO. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de julho de 2009. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do seguinte documento enviado pelo professor Vander Calmon Tosta por meio do protocolado nº 737.419/2009-88, *in verbis*: “São Mateus (ES), 26 de agosto de 2009. Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Magnífico Reitor. Professor Rubens Sergio Rasseli. Prezado Reitor, Venho por intermédio desse memorando solicitar a Vossa Senhoria o meu desligamento como suplente do professor Luis Fernando Tavares de Menezes como conselheiro do CEPE. Assim o faço por ter sido eleito representante dos docentes no Conselho Universitário como suplente do professor José Francisco Teixeira do Amaral que ocupará a cadeira como titular. Aproveito o ensejo para agradecer aos colegas do CEUNES a oportunidade de representá-los como conselheiro do CEPE durante o período em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*que tive acento nesta câmara. Atenciosamente, Vander Calmon Tosta*". O Senhor Presidente, ainda com a palavra, comunicou a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do curso de Doutorado em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e falou, em seguida, sobre a possibilidade de aprovação do curso de Mestrado em Biodiversidade Tropical para o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, parabenizou o CCA pela aprovação do mencionado curso de Doutorado e após falou sobre as expectativas para o CEUNES de aprovação dos cursos de Mestrado em Biodiversidade Tropical, em Agronomia e em Agricultura Tropical. Em seguida, comunicou que está acontecendo no período de 26 a 29 de agosto de 2009 a Primeira Semana de Engenharia do Norte do Estado, organizada pelos estudantes que compõem o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-JÚNIOR) do Estado. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, informou que está ocorrendo a Segunda Semana de Extensão do CCA, juntamente com a realização da Primeira Semana de Ciências Biológicas e com a Primeira Semana de Nutrição e Alimentação. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, comunicou que a Universidade participou do Edital nº 6 da Secretaria de Educação, Alfabetização e Diversidade (SECAD-MEC), o qual fez um chamamento às universidades para que elas apresentassem projetos na área de Biodiversidade, tendo a UFES apresentado 05 (cinco) projetos. Ainda com a palavra, agradeceu aos professores que se empenharam na realização desses projetos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, comunicou que a Resolução nº 25/2009 deste Conselho delega competência à Comissão de Orçamento e Finanças (COF) para a aprovação de contratos de obras ou prestações de serviços resultantes de licitação pública e determina que a COF dê ciência à plenária. Desta forma, informou que os seguintes processos foram aprovados pela COF: 1) Processo nº 524/2009-68. Interessado: Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM). Assunto: Aprovação dos contratos nºs 58 e 59/2009 celebrados entre a UFES e a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda, objetivando, respectivamente, o fornecimento de gás oxigênio líquido, 1141 Kg/m<sup>3</sup>, 189,90º graus centígrados, 99,5% inodoro, incolor e azulado, para uso medicinal em Central, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e para atender ao HUCAM e o fornecimento em regime de locação de um tanque criogênico para acondicionamento e utilização do produto (gás oxigênio líquido), com garantia e assistência técnica gratuita para um período de 12 (doze) meses; e a locação de tanque criogênico, para acondicionamento e utilização de gás oxigênio líquido, com garantia de assistência técnica gratuita, durante um período de 12 (doze) meses, para atender à Central do HUCAM. Valores dos contratos: contrato nº 58/2009 - R\$ 189.720,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais) e contrato nº 59/2009 - R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais). Pregão nº: 42/2009. Relator: Conselheiro Valter Bracht; 2) Processo nº: 2.302/2009-80. Interessado: HUCAM. Assunto: Aprovação do contrato nº 62/2009 celebrado entre a UFES e a empresa La Vita Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda, objetivando a aquisição de Produtos Alimentícios - Dieta Líquida para Nutrição Enteral e outros, com fornecimento de produto, durante o período de 12 (doze) meses, para atender ao HUCAM. Valor do contrato: R\$ 238.897,20 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Pregão nº: 66/2009. Relator: Conselheiro Valter Bracht; 3) Processo nº: 821/2009-11. Interessado: Gráfica Universitária. Assunto: Aprovação dos contratos nºs 66, 68 e 71/2009 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Gráfica e Editora Renascer Ltda, GM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Gráfica e Editora Ltda ME e Copigraf Gráfica e Editora Ltda, objetivando a prestação de serviços gráficos, por um período de 12 (doze) meses. Valores dos contratos: contrato nº 66/2009 - R\$ 340.930,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta reais), contrato nº 68/2009 - R\$ 224.178,65 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e contrato nº 71/2009 - R\$ 59.418,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos). Pregão nº: 31/2009. Relator: Conselheiro Valter Bracht;

4) Processo nº: 381/2009-94. Interessado: HUCAM. Assunto: Aprovação do contrato nº 70/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Elionaldo Goulart das Neves EPP, objetivando a aquisição de produtos alimentícios – hortifrutigranjeiros, com contrato de fornecimento de material durante o período de 12 (doze) meses, para atender ao HUCAM. Valor do contrato: R\$ 319.545,12 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Pregão nº: 106/2009. Relator: Conselheiro Valter Bracht;

5) Processo nº: 61.834/2008-78. Interessado: Secretaria de Produção e Difusão Cultural (SPDC). Assunto: Aprovação do contrato nº 1002/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Santa Isabel Indústria e Comércio de Equipamentos Cinematográficos Ltda, objetivando formalizar e disciplinar a prestação dos serviços de assistência técnica gratuita para o(s) bem(s)/equipamentos adquiridos de acordo com as especificações e detalhamento consignados no Anexo I - Memorial Descritivo do Pregão Eletrônico nº 12/2009 a ser executado dentro do prazo de garantia estabelecido na proposta da supracitada empresa que passam a integrar o referido contrato, independente de transcrição. Pregão nº: 12/2009. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez;

6) 47.566/2008-81. Interessado: Prefeitura Universitária. Assunto: Aprovação dos contratos nºs 1005, 1006 e 1007/2009 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Drosdsky Indústria e Comércio de Máquinas Ltda EPP, Comil Carrocerias e Ônibus Ltda e Dumas Comércio de Veículos Ltda, objetivando formalizar e disciplinar a prestação dos serviços de assistência técnica para os bens adquiridos de acordo com as especificações e detalhamento consignados no Anexo I - Memorial Descritivo do Pregão Eletrônico nº 192/2008 a ser executado dentro do prazo de garantia estabelecido na proposta das supracitadas empresas que passam a integrar o referido contrato, independente de transcrição. Pregão nº: 192/2008. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez;

7) Processo nº: 963/2009-71. Interessado: HUCAM. Assunto: Aprovação do contrato nº 71/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Caviglia Indústria de Pastas e Arquivamento Ltda - EPP, objetivando a aquisição de pastas para arquivo *Shelf Filling*, com contrato de fornecimento de material durante o período de 12 (doze) meses, para atender ao HUCAM. Valor do contrato: R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais). Pregão nº: 58/2009. Relator: Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto;

8) Processo nº: 3.282/2009-64. Interessado: Prefeitura Universitária. Assunto: Aprovação do contrato nº 65/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda, objetivando a confecção e instalação de grades de segurança para janelas e portas, com serviços de arremates e demais acabamentos, para atender aos diversos departamentos da UFES localizados nos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, Vitória, ES. Valor do contrato: R\$ 77.050,00 (setenta e sete mil e cinquenta reais). Pregão nº: 44/2009. Relator: Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto;

9) Processo nº: 4.181/2009-19. Interessado: HUCAM. Assunto: Aprovação do contrato nº 72/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Pet Insetos e Serviços Ltda - ME, objetivando a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, durante o período de 12 (doze) meses, para atender à Divisão de Manutenção do HUCAM. Valor do contrato: R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais). Pregão

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

nº: 85/2009. Relator: Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto; 10) Processo nº: 66.977/2009-57. Interessado: HUCAM. Assunto: Aprovação do contrato nº 69/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Tecnohosp Manutenção em Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda, objetivando a manutenção preventiva e corretiva em máquinas gráficas, para a prestação dos serviços em 01 (uma) máquina guilhotina, 02 (duas) máquinas *off set* e 01 (uma) gravadora de chapas de modelo M Máster, pelo período de 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 10.498,92 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Pregão nº: 63/2009. Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior; 11) Processo nº: 6.821/2009-17. Interessado: Prefeitura Universitária. Assunto: contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Construtora Zamboni Ltda, objetivando a construção do Laboratório de Fisiologia, Farmacologia, Patologia, Microbiologia e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com fornecimento de material e mão de obra. Valor do contrato: R\$ 1.164.562,52 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Tomada de Preço nº: 12/2009. Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior; 12) Processo nº: 63.824/2008-77. Interessado: Prefeitura Universitária. Assunto: Aprovação do contrato nº 69/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Rogers Raimundo Muniz Caldeira - ME, objetivando a execução dos serviços de confecção de chaves, troca de segredo, troca de fechadura, abertura de portas e gavetas, confecção de chave pelo cilindro, com fornecimento total de peças de reposição e materiais em geral, para atender às diversas unidades da UFES, com fornecimento de material e mão de obra. Valor do contrato: R\$ 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais). Pregão nº: 17/2009. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Após, o Conselheiro Armando Biondo Filho, ainda com a palavra, finalizou dizendo que o Prédio de Pós-graduação em Física do Centro de Ciências Exatas (CCE) será inaugurado e receberá o nome do professor José Plínio Batista. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, cumprimentou o CCE pela homenagem prestada ao professor José Plínio Batista. Em seguida, informou que foi implantado no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), graças ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Departamento de Educação e Ciências Humanas, que tem por finalidade dar suporte pedagógico aos cursos de Licenciatura e apresentar um projeto de Mestrado Profissionalizante em Ciências. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do seguinte protocolado nº 737.458/2009-85 – Diretório Central dos Estudantes (DCE) – Homologação dos nomes dos novos representantes do corpo discente neste Conselho. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 10.607/2009-65 – Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) - Proposta de criação da Biblioteca Setorial do CCHN e inclusão ao Sistema Integrado de Bibliotecas da UFES (SIB/UFES); 4.219/2009-45 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) - Homologação do convênio nº 1008/2009 celebrado entre a UFES e a Vale S.A., e 54.294/2008-76 – Pró-reitoria de Administração (PROAD) – Homologação do Protocolo de Intenções e do convênio celebrados entre a UFES e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 13.189/2009-68 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2010, e 12.985/2009-83 – Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM) - Relatório

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de Atividades e Balanço Patrimonial relativos ao exercício de 2008 da FAHUCAM. Os Conselheiros Armando Biondo Filho, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, e Carlos Alberto Redins, Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, solicitaram inclusão em pauta do processo nº 28.482/2007-68 – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Engenharia de Saúde Pública e Desenvolvimento Sustentável. Os Conselheiros Armando Biondo Filho, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Carlos Alberto Redins, Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e Mário Cláudio Simões, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, solicitaram inclusão em pauta do processo nº 9.393/2006-31 – Gabinete do Reitor – Proposta de alteração da Resolução nº 24/2008 do Conselho Universitário. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, solicitou exclusão dos seguintes processos que constam da pauta: 2.940/2009-09 – Departamento de Recursos Humanos (DRH) – Relatório de Auditoria nº 189700/2007 e encerramento dos trabalhos de campo nº 208484/2007 da Controladoria Geral da União (CGU). Pagamento indevido de Vantagem Pessoal Transitória, prevista no Artigo 2º da Medida Provisória nº 1.573-7 (atual Lei nº 9.527/97) – Recurso Administrativo interposto pelo servidor Fausto Onofre Umar, e 4.540/2009-20 – Departamento de Recursos Humanos (DRH) – Relatório de Auditoria nº 189700/2007 e encerramento dos trabalhos de campo nº 208484/2007 da Controladoria Geral da União (CGU). Pagamento integral da Gratificação Específica de Apoio Técnico-administrativo a servidores aposentados com proventos proporcionais – Recurso Administrativo interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES). O Conselheiro Mário Cláudio Simões, ainda com a palavra, justificou as exclusões dos mencionados processos (2.940/2009-09 e 4.540/2009-20) dizendo que após eles terem sido pautados chegou à Comissão de Legislação e Normas um despacho da Justiça Federal que analisou um recurso interposto por um dos servidores e essa análise difere um pouco do que havia entendido a referida Comissão. Além de ter sido constatado que esses processos são bem mais complicados do que a Comissão havia entendido, sendo mais prudente retirá-los de pauta para uma análise mais cautelosa. O Conselheiro Edebrando Cavaliere, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou exclusão da pauta do processo nº 8.351/2009-26 – Departamento de Recursos Humanos (DRH) – Proposta de alteração da Resolução nº 18/97 do Conselho Universitário, que disciplina a concessão de licença para capacitação aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da seguinte solicitação de regime de urgência, *in verbis*: “*Exmo. Sr. Presidente do Conselho Universitário. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o seguinte processo seja analisado em Regime de Urgência: Processo nº 13.189/2009-68 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo 2010. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009. Armando Biondo Filho. Cristina Engel de Alvarez. Valter Bracht. Waldir Cintra de Jesus Júnior. Antônio Lopes de Souza Neto*”. Todas as inclusões solicitadas, bem como as exclusões e o regime de urgência foram aprovados por unanimidade pela plenária. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 737.458/2009-85 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) –** Homologação dos nomes dos novos representantes do corpo discente neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado por meio do supracitado protocolado, *in verbis*: “*Ao Conselho*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*Universitário (CUn). A/C Senhor Presidente Magnífico Reitor Rubens Sergio Rasseli. No dia 11 de Agosto de 2009, tomaram posse os novos diretores do Diretório Central dos Estudantes da UFES, para a gestão 2009/2010, após processo eleitoral realizado no fim do semestre 2009/1. Neste mesmo processo eleitoral elegeu-se os representantes discentes nos Conselhos Superiores de nossa universidade. Para este Conselho Universitário (CUn) encaminhamos abaixo os nomes dos titulares e seus respectivos suplentes eleitos: Marcos Paulo Schultz de Lacerda (Titular) – 2007103555. Samira de Souza Sanches (Suplente) – 2006103067. Marcos César Boell Filho (Titular) – 2002102235. Filipe Sena Moreira (Suplente) – 2004201436. Marco Antonio Tavares Loureiro (Titular) – 2007103918. Vitor Cesar Zille Noronha (Suplente) – 2007103926. Marco Antonio Cruz de Araujo (Titular) – 2005103162. Alberto Tadeu Cardoso Guerzet (Suplente) – 2003203525. Sem mais, desejamos nossas saudações estudantis. Marcos César Boell Filho. Coordenador de Organização DCE/UFES”. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, destacou que o nome do representante discente Filipe Moreira Sena, suplente do Conselheiro Marcos César Boell Filho, não poderá ser homologado, pois, no momento, o mesmo não está regularmente matriculado nesta Universidade. Em votação, os demais nomes dos novos representantes discentes neste Conselho foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE**. Após a homologação, o Senhor Presidente, com a palavra, convidou os Conselheiros Alberto Tadeu Cardoso Guerzet, suplente do Conselheiro Marcos Antônio Cruz de Araújo, Marco Antonio Tavares Loureiro, Marcos César Boell Filho e Marcos Paulo Schultz de Lacerda para adentrarem a Sala das Sessões, apresentando, em seguida, votos de boas-vindas aos supracitados Conselheiros. **04.02. PROCESSO Nº 13.189/2009-68 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)** – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo de 2010. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto Básico. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE**. **04.03. PROCESSO Nº 4.973/2009-85 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF/CUn)** – Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios para solicitação, aprovação e concessão de apoio financeiro para participação de alunos dos cursos de Graduação da UFES em atividades/eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico (acadêmico), esportivo e cultural. O Conselheiro Marcos César Boell Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista realizado pelo ex-conselheiro Nilson Sant’ana Aliprandi, *in verbis*: “Processo nº: 4.973/2009-85. Interessado: Comissão de Orçamento e Finanças/CUn. Assunto: Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios para solicitação, aprovação e concessão de apoio financeiro para participação de alunos dos cursos de graduação da UFES em atividades/eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico (acadêmico), esportivo e cultural. Pedido de Vista. Relatório. Trata o presente processo do Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios para solicitação, aprovação e concessão de apoio financeiro para participação de alunos dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em atividades/eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico (acadêmico), esportivo e cultural. O referido projeto é um avanço para a consolidação de políticas de permanência nesta Universidade. E embora em sua essência cumpra com os objetivos pretendidos, enquanto Conselheiro Estudantil faço algumas objeções quanto à forma e conteúdo*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*visando melhor adequação à realidade acadêmica estudantil. Primeiramente, no que tange aos aspectos gerais, o projeto, apesar de se propor a isso, não versa sobre apoio a atividades esportivas e culturais. Isso é constatado quando vejo a obrigatoriedade “crua” da apresentação de “trabalho a ser apresentado em evento”. Também desnecessária, na minha avaliação, com base na essência do projeto de resolução, a obrigatoriedade de apresentação de coeficiente de rendimento. Primeiro, porque não é o coeficiente de rendimento um documento, conforme consta no Art. 4º, segundo, porque caso o trabalho apresentado seja qualificado, ou a atividade seja de fundamental participação de representante desta IES, não há porque incluir mais esse pré-requisito. Parecer. Isto posto, proponho: 1) Nova redação ao artigo 3º por se restringir a atividades acadêmicas. Onde escrito – O aluno devidamente matriculado nas disciplinas do curso de graduação da UFES poderá solicitar auxílio financeiro para realização de atividades didático-pedagógicas (acadêmica), previstas prioritariamente no PPC ou na apresentação de trabalho, desde que este esteja sendo desenvolvido no âmbito dos campi desta Universidade e dele conste o nome da Universidade – a nova redação – O aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFES poderá solicitar auxílio financeiro para realização de atividades de caráter técnico-científicas, didático – pedagógicas (acadêmicas), esportivas e culturais, desde que relevantes à sua formação acadêmica e exercidas em representação da Universidade Federal do Espírito Santo. 2) Nova redação ao parágrafo 5º do artigo 3º. Onde antes escrito – Não será concedido auxílio financeiro a alunos que realizem atividades didático pedagógicas (acadêmica) vinculadas ao PPC, na qual o deslocamento for de apenas um dia. A nova redação – Auxílio financeiro a alunos que realizarem atividades na qual o deslocamento for de apenas um dia não englobará despesas com hospedagem. 3) A supressão do parágrafo 6º do artigo 3º, por restringir o auxílio a participação em eventos em dias úteis, sendo que na sua maioria os eventos ocorrem em finais de semana e feriados. 4) Nova redação ao artigo 4º, em que conste: Art. 4º É indispensável que o aluno anexe à sua solicitação os seguintes documentos: I. Programa do evento do qual pretende participar, com inserção do objeto do pedido; II. Cópia do trabalho a ser apresentado no evento, caso seja o evento referente à apresentação de trabalho acadêmico, podendo ser aceitos, em casos excepcionais e a critério da Direção e da Reitoria, resumos da apresentação; III. Documento ou carta que comprove a aceitação do trabalho a ser apresentado expedido pelos organizadores do evento, caso seja o evento referente à apresentação de trabalho acadêmico; IV. Material de divulgação do evento, caso haja; V. Justificativa do Coordenador do Curso ou do Professor Responsável/Professor Orientador para apreciação do Diretor do Centro, conforme o caso, explicitando a relevância da atividade/evento no processo de formação e capacitação do aluno em relação ao curso ou disciplina a que esteja relacionada à atividade/evento; VI. Horário individual do estudante a ser beneficiado. Portanto opino pela aprovação parcial do projeto ora apresentado, com as modificações aqui propostas. Vitória, 04 de agosto de 2009. Nilson Sant’ana Aliprandi. Conselheiro”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que as Comissões Permanentes deste Conselho, em reunião realizada nesta data, acataram as sugestões feitas pelo autor do pedido de vista, exceto a exclusão do § 6º do Artigo 3º do projeto. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, considerando que o supracitado projeto foi encaminhado juntamente com a pauta, consultou a plenária se este seria votado na sua totalidade ou se a plenária analisaria artigo por artigo. A plenária decidiu, por unanimidade, aprovar o projeto de resolução que visa estabelecer critérios de concessão de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

graduação desta Universidade na sua totalidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.04. PROCESSO Nº 4.033/2009-96 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE** – Criação do Curso de Pós-graduação Especialização em Economia e Desenvolvimento Agrário. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.05. PROCESSO Nº 4.538/2009-51 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Homologação dos nomes dos novos representantes do corpo docente para este Conselho, eleitos em 18 de agosto de 2009. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura da Ata de finalização dos trabalhos da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria nº 815/2009 do Magnífico Reitor, *in verbis*: *“ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA Nº 815/2009 DO MAGNÍFICO REITOR, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS QUARTOZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES, ANEXA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ÁLAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO E COM A PRESENÇA SENHOR PROFESSOR GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA. AUSENTE COM JUSTIFICATIVA O PROFESSOR IÚRI DRUMOND LOURO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, A ASSISTENTE DE DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMININSTRACÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS), SENHORA RITÁ DE CÁSSIA REBELLO LOSS. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a Reunião. Apreciação de Atas: Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das reuniões dos dias 23 de junho; 15 e 17 de julho e 18 de agosto de 2009. A Senhora Presidente, com a palavra, informou aos membros da Comissão Eleitoral que considerando que não houve pedido de impugnação da eleição, esta Comissão está encerrando os seus trabalhos. Destacou que constam do processo todos os expedientes administrativos (memorandos, ofícios, memorandos circulares, atas) e documentos recebidos e produzidos durante os trabalhos da Comissão, iniciados em 23 de junho de 2009, bem como o resultado final da eleição. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente, com a palavra, informou que será encaminhado ao Presidente do Conselho Universitário o quadro de totalização dos votos válidos por seções e o edital interno com o resultado da eleição, adiante transcrito: “Edital interno de publicação dos resultados da eleição para escolha de representantes do corpo docente para o Conselho Universitário da UFES. A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 815/2009 do Magnífico Reitor, após apuração e totalização dos votos da eleição para escolha de representantes do corpo docente para o Conselho Universitário da UFES, torna público que foram eleitos os docentes: Aduino Emmerich Oliveira e José Francisco Teixeira do Amaral – titulares, Sonia Maria Dalcomuni e Vander Calmon Tosta – suplentes, respectivamente. Campus Universitário, 25 de agosto de 2009. Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto – Presidente; Gilberto Costa Drumond Sousa – Membro e Iúri Drumond Louro – Membro”. Concluindo, a Senhora Presidente destacou que cabe o registro de agradecimentos ao Magnífico Reitor, aos Diretores de Centro, à Equipe do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), ao*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*Setor de Transporte da Prefeitura Universitária e a Gráfica Universitária que colaboraram para a efetivação de todos os trabalhos da Comissão Eleitoral para que essa pudesse cumprir os prazos estabelecidos pelo Calendário aprovado pelo Conselho Universitário, agradeceu, também aos presidentes, secretários, mesários e suplentes das Seções Receptoras de Votos, mesmo aqueles que se dispuseram a colaborar já no dia da votação e aos membros da Comissão Coordenadora que dividiram, com dedicação, responsabilidade e pontualidade as tarefas de organização e coordenação de todo este processo Eleitoral, que ora se conclui. Destaca-se também voto de agradecimento ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES) pela cessão das urnas e cabine de votação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebelo Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores membros da Comissão Eleitoral".* Após, ainda com a palavra, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa fez a leitura do edital interno de publicação dos resultados, *in verbis*: "**EDITAL INTERNO DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFES. A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 815/2009 do Magnífico Reitor, após apuração e totalização dos votos da eleição para escolha de representantes do corpo docente para o Conselho Universitário da UFES, torna público que foram eleitos os docentes: Aduino Emmerich Oliveira e José Francisco Teixeira do Amaral – titulares, Sonia Maria Dalcomuni e Vander Calmon Tosta – suplentes, respectivamente. Campus Universitário, 25 de agosto de 2009. MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO. Presidente. GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA. Membro. IÚRI DRUMOND LOURO. Membro**". Finalizando, o Senhor Presidente submeteu à plenária os nomes dos docentes Aduino Emmerich Oliveira e José Francisco Teixeira do Amaral – titulares, Sonia Maria Dalcomuni e Vander Calmon Tosta – suplentes, respectivamente, como novos representantes do corpo docente desta Universidade para este Conselho, os quais foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.06. PROCESSO Nº 11.578/2009-59 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)** – Projeto de Extensão "Escola que Protege – 2009" e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos projeto e contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SESENTA BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.07. PROCESSO Nº 22.203/2006-71 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA/CCS** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação de apoio à execução do "Projeto de Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação na área de Odontologia". Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E UM BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.08. PROCESSO Nº 6.948/2009-36 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)** – Homologação do contrato nº 53/2009 celebrado entre a UFES e a Escola de Administração e Treinamento S/C Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

é a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, compreendendo a realização do Curso de Licitação, Contratação de Obras Públicas – Cálculo, Composição e Análise do BDI, visando à capacitação dos servidores da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E NOVE**. Após a aprovação deste processo, o Conselheiro Rogério Araújo Jorge apresentou a seguinte declaração de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO**. Voto contrário à homologação do contrato nº 53/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Escola de Administração e Treinamento S/C Ltda, por entender que a UFES, por meio do Núcleo de Treinamento dos Servidores (NTS), seria capaz de ministrar o referido curso a um custo muito inferior ao pago pela realização do mesmo. Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009. Rogério Araújo Jorge. Conselheiro”.

**04.09. PROCESSO Nº 11.185/2009-45 – JULIANA FABRE NEPOMOCENO LEAL** – Remoção de servidora do Centro de Ciências Agrárias (CCA) para o Centro de Artes (CAr). O Conselheiro Edebrando Cavalieri, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida remoção. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE**.

**04.10. PROCESSO Nº 66.250/2008-99 – MARIA INÊS DIAS DE FREITAS** – Remoção de servidora do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para o Centro de Artes (CAr). O Conselheiro Edebrando Cavalieri, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida remoção. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E NOVE**.

**04.11. PROCESSO Nº 10.607/2009-65 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)** – Proposta de criação da Biblioteca Setorial do CCHN e inclusão ao Sistema Integrado de Bibliotecas da UFES (SIB/UFES). O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criação e inclusão. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E NOVE**.

**04.12. PROCESSO Nº 4.219/2009-45 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do convênio nº 1008/2009 celebrado entre a UFES e a Vale S.A. O Conselheiro Aduino Emmerich Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é o oferecimento, pela Vale, de estágios a alunos regularmente matriculados na UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE**.

**04.13. PROCESSO Nº 54.294/2008-76 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)** – Homologação do Protocolo de Intenções e do convênio celebrados entre a UFES e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Conselheiro Aduino Emmerich Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à homologação dos referidos protocolo e convênio, cujos objetivos, são, respectivamente, estabelecer um acordo de cooperação acadêmica entre os partícipes; e criar o Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da UFES, expandir do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da UFRJ e promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes dos referidos programas de pós-graduação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CENTO E SESENTA E SEIS E**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**CENTO E SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.14. PROCESSO Nº 12.985/2009-83 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (FAHUCAM)** – Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial relativos ao exercício de 2008 da FAHUCAM e Renovação do Credenciamento. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos relatório de atividades, balanço patrimonial e renovação do credenciamento da FAHUCAM como fundação de apoio à UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.15. PROCESSO Nº 28.482/2007-68 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT** – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Engenharia de Saúde Pública e Desenvolvimento Sustentável. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Valter Bracht, que precisou se ausentar desta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida criação. Em seguida, ainda com a palavra, informou que a Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais emitiu parecer favorável à mencionada criação em reunião realizada no dia 27 de março de 2008. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.16. PROCESSO Nº 9.393/2006-31 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Proposta de alteração da Resolução nº 24/2008 do Conselho Universitário. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis à referida proposta. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a plenária decidiu, por unanimidade, suspender a análise deste processo, devendo retomá-la numa próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu a participação e o trabalho do professor Mário Cláudio Simões neste Conselho, já que o mandato do referido professor se encerrará na próxima semana. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que o Centro Tecnológico (CT) da UFES confirmou a aprovação do projeto de Mestrado em Biodiversidade Tropical para o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). O Conselheiro Marcos César Boell Filho, com a palavra, solicitou uma vaga na Comissão de Orçamento e Finanças (COF) e solicitou, também, para o Conselheiro Marcos Paulo Schultz de Lacerda, uma vaga na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC). Em resposta à solicitação realizada pelo Conselheiro Marcos César Boell Filho, o Senhor Presidente informou que há disponibilidade nas comissões pretendidas. Desta forma, os Conselheiros Marcos César Boell Filho e Marcos Paulo Schultz de Lacerda passam a integrar, a partir desta data, as Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, respectivamente. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, agradeceu a todos os Conselheiros pela convivência durante os últimos quatro anos, e disse também que esse período de trabalho no Conselho Universitário foi um grande aprendizado para ele. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.